

ESCLARECIMENTO nº 01**EDITAL 25//2020**

OBJETO: Contratação dos serviços de capacitação técnica em gestão de empreendimentos socioambientais, para beneficiários dos sistemas de abastecimento de água tratada, em comunidades rurais difusas, no Município de Água Branca, no Estado de Alagoas.

PERGUNTAS:

Boa

tarde!

A empresa Caetano Projetos e Assessoria, deseja participar do PE 025/2020, cujo o objeto é a Contratação DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS, PARA BENEFICIÁRIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, NO ESTADO DE ALAGOAS.

Entretanto a empresa foi impedida de licitar e contratar com o Município de Buritis/RO, conforme documento em anexo.

Como deve ser de conhecimento dessa comissão o TCU tem o entendimento esposado no acórdão 2530/2015-Plenário que:

"quanto à abrangência da sanção, o impedimento de contratar e licitar com o ente federativo que promove o pregão e fiscaliza o contrato (art. 7º da Lei 10.520/02) é pena mais rígida do que a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com um órgão da Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93), e mais branda do que a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública (art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93)."

Resta evidenciada a gradação da penalidade, que foi delimitada apenas para o município.

Corroborando a fundamentação acima, colaciona-se os seguintes julgados:

Acórdão 266/2019 Plenário - A suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93) possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.

Após todo o exposto, entendemos que a empresa Caetano Projetos esteja apta para participar do Pe 025/2020. Esta correto nosso entendimento?

Lorrane
[\(62\) 9 8307-1071](tel:(62) 9 8307-1071)

ESCLARECIMENTO:

Prezado,

Esclarecemos que, se o impedimento estiver vinculado à Lei 8.666/93, a empresa poderá participar da licitação (Pregão 25/2020). Contudo, ressaltamos que não dispomos de maiores informações acerca do impedimento da referida empresa de licitar e contratar com o município de Buritis/RO.

Atenciosamente,

Hugo Leonardo Ferreira Rocha
Analista em Desenvolvimento Regional
Gerente Regional de Empreendimentos de Irrigação - 5ª/GRI
5ª Superintendência Regional
Fone: [\(82\) 3551-9430](tel:(82)3551-9430)